

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pela presente portaria gratificação a Jussiedja dos Santos Soares Ribeiro, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
PREFEITO

A presente portaria foi publicada e registrada na Secretaria de Administração, aos 22 dias do mês de março de 2024.